Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa: 1º colocada: PLM CONSTRUÇÃO ECOMERCIO LTDA com proposta de preço no valor de: R\$ 572.192,09 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e nove centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº. 411 – Bosque – Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº 466 - Cerâmica -Rio Branco-AC, das 08h às 12h das14h às 17h.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2020.

Maria Cristina Soares Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A Comissão Especial de Licitações - CEL, a comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados da CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - CEL/ PMRB, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO RIO BRANCO - RBPREV, NA AVENIDA CEARÁ - BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL, RIO BRAN-CO/ACRE, para atender a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV. Processo CEL/PMRB Nº 331/2019, fica marcada a sua abertura para o dia 28 de maio de 2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 28/04/2020 a 27/05/2020.

Rio Branco - Acre, 23 de abril de 2020

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz

Presidente da CEL/PMRB

PREFEITURA DE MUNICIPAL RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CEL/PMRB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO VILA BE-TEL, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A CEL JULGOU e CLASSIFICOU as empresas: 1ª colocada CONSTRUTORA MIRANDA EIRELI, 2ª colocada SARAIVA ENGENHARIA LTDA, 3ª colocada EURO CONSTRUÇÕES EIRELI. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, após, não havendo recurso o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa CONSTRUTORA MIRANDA EIRELI, com o valor total de R\$ 270.678,73 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº 411, 2º piso - Bairro: Bosque - CEP: 69.900-631 - Rio Branco - Acre, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08h às 17h. Rio Branco-AC, 23 de abril de 2020.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Termo de Dispensa de Licitação

Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 011/2020, justificamos a contratação direta, sem recorrer ao procedimento licitatório referente a contratação de empresa para aquisição de peças (material de consumo) e prestação de serviços automotivos, para a correta manutenção do veículo, tipo caminhonete, de propriedade da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Rio Branco, unidade integrante desta Secretaria Municipal da Casa Civil, em favor da empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA (RIMAUTO AUTOPEÇAS), no valor total de R\$ 6.674,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais), AUTORIZO a contratação direta, sendo dispensada a licitação. Rio Branco - Acre. 15 de abril de 2020.

Márcio Oliveira do Carmo Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - CPL/PMRB.

Objeto: CONTRATÁÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍ-DUOS SÓLIDOS NO BAIRRO CONQUISTA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A Comissão Permanente de Licitação JULGOU e CLASSIFICOU: as concorrentes: 1º colocada: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA EPP 2º colocada: E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA 3º colocada: SARAIVA ENGENHARIA LTDA 4º colocada: LIDER CONSTRU-ÇÕES - EIRELI. 5º colocada: CONSTRUTORA JR DE MEDEIROS LTDA - ME, 6ºcolocada: TWC CONSTRUÇÃO ETERRAPLANAGEM LTDA, 7º colocada: EURO CONSTRUÇÕES EIRELI, 8º colocada: PLM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, 9º colocada: SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME e 10º colocada: ATLAS CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.